

DECRETO Nº 5736/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

REGULAMENTA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO MENSAL À EMPRESA DALL ROSS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3816/2017, de 05-09-2017, Decreta:

Art. 1º O valor do subsídio mensal concedido à empresa **DALL ROOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 03.528.673/0001-07, objetivando o pagamento de aluguel de pavilhão industrial, será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e terá vigência de **05-09-2017 a 04-09-2018**.

§1º: O valor previsto no “*caput*” deste artigo será pago integralmente caso a empresa mantenha um quadro de funcionários igual ou superior a 50 (cinquenta) postos de trabalho formais, sendo que, em caso de diminuição, o valor do aluguel será proporcional.

§2º: Não haverá pagamento do incentivo quando o número de postos de trabalho formais for inferior a 15 (quinze).

Art. 2º O incentivo será pago diretamente à empresa, mediante fornecimento ao Município de cópia da SEFIP do mês anterior, para comprovação do número de postos de trabalho formais, recibo para comprovação do pagamento do aluguel do pavilhão industrial do mês anterior e certidões de regularidade: municipal, estadual, federal, FGTS, INSS e Poder Judiciário.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico ficará responsável pela fiscalização do subsídio concedido à empresa devendo, mensalmente, emitir laudo para liquidação da despesa.

Parágrafo Único: O laudo será repassado ao Controle Interno do Município para análise do cumprimento deste Decreto.

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0807	Departamento de Fomento Econômico Atividade -2.083-Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Econômico
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de setembro de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 15-09-2017